



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca*  
*Avenida 28 de Dezembro, 3855*  
*Fone 3611-7142 – CEP 96193-000*

**EXMO.SR.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CHUVISCA-RS**

**PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 293/2017**

O abaixo firmado Vereadora **Ieda Fatima da Silva Brandeburski**, da bancada do PP, com assento nesta Casa, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa. nos termos da Lei Orgânica Municipal art. 31, V e, ainda, com base no Regimento Interno art. 222, requerer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, reiterando o pedido nº 81/2017, onde pede o apoio do plenário, sugerir que seja feito a Caráter de Urgência a confecção da placa referente a nova denominação da localidade de Picada Grande como Vila Santa Luzia. Tendo em vista que o Projeto de Lei Legislativo 007/2016, em seu artigo segundo fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa á denominação. Acrescenta-se que o Projeto de Lei, foi aprovado a mais de dois meses e até o presente momento os moradores da Vila Santa Luzia aguardam a confecção das placas.

Justifica-se a presente proposição, em razão da reivindicação dos moradores da Vila Santa Luzia, que cobram diariamente a confecções placas.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Chuvisca, (RS), 24 de outubro de 2017.

---

**Ver. Ieda Fatima da Silva Brandeburski**